

050/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro às 09h00min da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, cito na Rua Manoel Antônio Filho, nº56, a Assembleia de Eleições e Posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Atalaia para gestão de 2017 a 2019. Fizeram-se presentes as organizações da sociedade Civil organizada e Representantes Governamentais. A reunião teve como objetivo, apreciar a pauta constando do seguinte assunto: Posse dos novos Conselheiros. A técnica do Órgão Gestor da Assistência Social a senhora Roberta iniciou a reunião lembrando o que foi tratado na reunião anterior sobre a alteração da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso para três anos e que a composição permanece com mandato de dois anos, conforme previsto anteriormente na Lei Municipal, dessa forma a presidente menciona a importância dessa assembleia para nomeação dos novos membros conforme previsto. Na sequência, Roberta apresentou aos membros presentes a composição e a representação do CMDI, sendo quatro membros do âmbito governamental e quatro da sociedade civil, nomeados por sua representação através de ofício dos órgãos governamentais e sociedade civil, sendo hoje eleitos e devidamente empossados as suas funções enquanto parte desse Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Ressaltou ainda, que as reuniões do CMDI permaneceram na sede da Secretaria de Assistência Social por conta do espaço físico. Prosseguindo foi decidido também nessa reunião a posse do presidente que por maioria dos votos elegeu a membro Aline Macedo Chagas que foi nomeada por unanimidade a presidência desse conselho. Aline fez uso da palavra agradecendo pela oportunidade e se prontificando sempre em fazer o melhor por este conselho, buscando cada vez mais melhorias e conquistas para política do idoso no município, mencionando ainda o quanto é importante que os novos membros do CMDI se apropriem do conhecimento de algumas leis e resoluções voltadas para a garantia dos direitos do idoso. Em seguida ressaltou a necessidade de cada Conselheiro ter conhecimento do Estatuto do Idoso e demais legislações que pertencem a esse público para maior conhecimento em sua atuação enquanto conselheiro de direitos, que o conselho

ano de 2017 não haverá conferencia municipal, somente em 2018, sendo assim as conferencias aconteceram a cada três anos, mas que será mantido a conduta sobre o mandato dos conselheiros municipais da sociedade civil organizada por dois anos, como sempre foi previsto, dessa forma esse conselho irá organizar uma assembleia com a presença de todos os conselheiros e demais convidados para a posse do mandato do novo conselho municipal dos direitos do Idoso. Sem mais a ser tratado a ata foi lida e aprovada por todos os presentes e a reunião deu-se por encerrada.

Roberta Marques Caparroz da Silva, Fabiana
Frassi, Wline Thagaz, Vera L. Furlina da Silva Mendes, Paula
Amelina Villna, Wline Thagaz, Orico Ap. de
Abaura Senessa Tombarlin, Maria Benalia Rana